CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 121/2015-GPC

Limeira do Oeste – MG, 02 de outubro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 187
Em 02/10/15 ás 11h20 min.
Priscila

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 16ª Reunião Ordinária realizada no dia 1º de outubro do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que: "ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 734 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TERRENOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que: "REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 671/2013 QUE: "FIXA "*JETON*" AOS MEMBROS TITULARES DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, PERMANENTES DE LICITAÇÃO, AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E AO ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE", DANDO NOVA REDAÇÃO AOS SEUS DISPOSITIVOS LEGAIS", e;

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que: "REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE, PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS", para Vosso conhecimento.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br